



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1082, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

- 6 - ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
- 6.1 - UNIDADE - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 10585751.15 - IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
NA VILA QUINTINO

Cr\$ 2.000.000,00

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do recurso do Convênio firmado com a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, na mesma importância, autorizado pela Lei nº 1415, de 30 de outubro de 1981.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE NOVEMBRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 04, 11, 1981
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa
Oficial do município
Mococa Nº 26, PAG 07
14, 12, 1981.
MOCOCA 04, 11, 1981
Rjily